



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 094 DE 02 DE OUTUBRO DE 2009.

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no orçamento vigente e dá outras correlatas providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, da Lei Municipal Nº. 1518 de 10 de dezembro de 2008.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 74.000,00 (setenta e quatro mil reais) para atender as despesas na forma do detalhamento constante do Anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei Orçamentária na forma do detalhamento disposto no anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 02 DE OUTUBRO DE 2009.


JOSE LUIZ ANCHITE
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI
GABINETE DO PREFEITO

ANEXO I				
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARRA DO PIRAI				
ANULAR				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
30.04.1.002.10.301.0001				9.000,00
	4.4.90.51	00		9.000,00
30.04.2.106.10.301.0001				20.000,00
	3.3.90.92	00		20.000,00
30.04.2.117.10.303.0001				
	3.3.90.32	00		45.000,00
				45.000,00
SUPLEMENTAR				
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	RECURSOS
30.04.2.106.10.301.0001			64.000,00	
	3.1.90.13.01	00	49.000,00	
	3.3.90.30	00	15.000,00	
30.04.2.111.10.305.0001			10.000,00	
	3.3.90.39	00	10.000,00	
TOTAL			74.000,00	74.000,00